



INFRA S.A.  
PRESIDÊNCIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

OFÍCIO Nº 230/2024/GEDEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, na data da assinatura.

Aos Senhores Representantes Sindicais

**Assunto:** Acordo Coletivo dos empregados da Ex-RFFSA/Infra S.A. 2024-2025.

Prezados Senhores representantes dos Sindicatos,

1. Considerando que o processo de negociação coletiva de trabalho 2024-2025 dos empregados da Ex-RFFSA/Infra S.A. não foi iniciado, informa-se a prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho vigente até 30 de junho de 2024.
2. Qualquer dúvida poderá ser enviada para o e-mail [gedep@infrasa.gov.br](mailto:gedep@infrasa.gov.br).

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)  
**CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior**, Superintendente de Gestão de Pessoas, em 29/05/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8428116** e o código CRC **BE9D2B48**.



Referência: Processo nº 50050.001385/2024-91



SEI nº 8428116